DECRETO Nº 3.799 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R$ 28.176,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	326	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
	328	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.37				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.122.0024.2150				FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	955	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1015	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.777,00
27.812.0026.2164				CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1055	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	499,00
				Total da Suplementação	**28.176,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	327	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	9.900,00
02.37				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/48D1-00D1-4141-0C24 e informe o código 48D1-00D1-4141-0C24

08.122.0024.2150				FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	952	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1013	1	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.920,00
	1014	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	857,00
27.812.0026.2164				CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1053	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	499,00
				Total da Anulação de Dotação	**28.176,00**

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/48D1-00D1-4141-0C24 e informe o código 48D1-00D1-4141-0C24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48D1-00D1-4141-0C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 09:37:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/09/2024 09:39:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/09/2024 10:33:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/09/2024 10:38:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/48D1-00D1-4141-0C24